

**®**

# vidi

sustainable economy | economia sustentável

Innsbruck  
editora

VIDI 02 | Ano / Year 01  
Ago-Set | Aug-Sep/19 R\$ 20,00



**NEGÓCIO VERDE**  
Redes hoteleiras investem no turismo  
sustentável e na integração  
com as comunidades locais  
*Green Business - Hotel chains invest on  
sustainable tourism and integration  
with the local communities*

## A DESPOLUIÇÃO DO **RIO PINHEIROS**

O plano ousado e estratégico do Governo do Estado  
para recuperar um de seus principais símbolos

*The clean-up of Pinheiros River - The bold and strategic plan of the  
State Government to recover one of its main symbols*

**GREEN PAGES** Patrícia Iglesias - Presidente da CETESB | President of CETESB





DARF

# Fim dos lixões e aterros sanitários sustentáveis

Para a população das cidades nas quais ainda não há destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos, foi uma vitória a aprovação, dia 7 de maio deste ano, por comissão mista do Senado e da Câmara dos Deputados, do projeto de conversão da Medida Provisória 868/2018, que atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico. O novo texto do relator, senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), determina que os lixões sejam extintos até 31 de dezembro de 2019. Esse prazo só poderá ser prorrogado no caso dos municípios que cobram pelo serviço e, assim, têm sustentabilidade econômica e financeira;

os que não o fazem arcarão pelo tempo não aproveitado. Espera-se, agora, que isso seja reiterado nas votações nos plenários das duas casas do Legislativo.

A aprovação definitiva da matéria contrapõe-se a duas ameaças de que a erradicação seja adiada, em flagrante desrespeito à lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), que estabeleceu o prazo em agosto de 2014. A primeira é relativa à aprovação de requerimento da deputada Flávia Morais (PDT-GO) de "urgência urgentíssima" para o Projeto de Lei 2.289/2015, que prorroga os prazos. Sob tal regime, a maté-

**A aprovação definitiva da matéria contrapõe-se a duas ameaças de que a erradicação seja adiada, em flagrante desrespeito à lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), que estabeleceu o prazo em agosto de 2014**

## *The end of garbage dumps and the development of sustainable sanitary landfills*

*For the population of cities in which there is still no proper environmentally disposal of solid waste, it was a triumph the passing of the bill on May 7th, of the provisional decree 868/2018, by a mixed committee of the Senate and the Chamber of Deputies, which updates the Legal framework for basic sanitation. The new text of the rapporteur, Senator Tasso Jereissati (member of the political party PSDB-CE), determines*

*that garbage dumps should become extinct by December 31st, 2019. This deadline can only be extended in the case of municipalities that charge for such a service and thus have economic and financial sustainability; those who do not, will have to pay for the extended time. It is expected that this will be restated in the votings of the plenary sessions of the two Houses of Parliament.*

*Against a final approval of the text above there are two threats on the delay of the eradication of the trash dumps, with a clear disregard for the law 12.305/2010 (National*

*Solid Waste Policy), which had established the deadline by August 2014. The first threat is related to the approval of the "urgent urgency" request by Ms. Flávia Morais (member of the political party PDT-GO) for the bill 2.289/2015, which extends the deadlines. Under this bill, the Senator text does not go through the committees and may be altered in the plenary, with the risk of establishing an even longer deadline. The second threat is in the National Plan for Basic Sanitation (PLANSAB), in which the extinction of these dumps, as well as the universaliza-*

## Além de evitar mais adiamentos para o fim os lixões, que continuam existindo em mais da metade das cidades brasileiras, há outra questão crucial: a sustentabilidade de todo o sistema de limpeza urbana

ria não passa pelas comissões e pode ser alterada em plenário, com risco de se fixar tempo ainda maior. A segunda encontra-se no Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), no qual a extinção dos lixões, assim como a universalização dos serviços de água e esgoto, é pôstergada até 2033. A expectativa é de que sejam acatadas as sugestões corrigindo o problema, por ocasião da consulta pública para fins de revisão do plano, ordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, iniciada em 7 de março e encerrada dia 22 de abril também deste ano.

Além de evitar mais adiamentos para o fim dos lixões, que continuam existindo em mais da metade das cidades brasileiras, há outra questão crucial: a sustentabilidade de todo o sistema de limpeza urbana. Neste aspecto, cabe analisar o conteúdo do Plansab, que prevê ações, diretrizes e metas para o período 2014-2033. Dentre seus aspectos mais relevantes, há um item crucial: o pagamento da coleta e destinação dos resíduos sólidos. Embora seja claramente um serviço essencial, como água/esgoto, luz e telefone, o plano não considera sua tarificação com a ênfase devida. O texto aponta que "a sua cobran-

ça aos usuários não é a única forma de alcançar sua sustentabilidade econômico-financeira. Esta seria assegurada quando os recursos investidos no setor fossem regulares, estáveis e suficientes para seu financiamento". Mas, tal possibilidade é impensável no contexto de um Estado com imenso rombo fiscal.

Não só seria correta a cobrança da limpeza urbana, coleta e destinação do lixo, como dos resíduos pós-consumo de embalagens, baterias, lâmpadas, celulares, computadores e outros produtos, conforme estabelece a Lei 12.305/10 (PNRS) no tocante à logística reversa. Se e onde for acatada a tese da cobrança, a meta é de que, somente em 2033, ela se efetive em 80% dos municípios. Como investir até lá? E os outros 20%?

O mais grave no Plansab, contudo, é a fixação do prazo de todas as metas para 2033. Assim, além de se viabilizar a sustentabilidade econômico-financeira, com a cobrança da limpeza urbana em todos os municípios, é preciso antecipar o prazo para que isso ocorra, fixando-o em 31 de dezembro de 2022. Haveria, desse modo, tempo suficiente para erradicar os lixões e implantar aterros sanitários em nível regional, para atender cidades

próximas. No tocante à coleta seletiva, crucial para a reciclagem, reaproveitamento de materiais e geração de emprego e renda, os objetivos são ainda mais tímidos: implantação em apenas 43% das cidades até 2033.

Para se erradicarem os lixões é necessária a implantação de 500 aterros sanitários no País, atendendo 42 milhões de habitantes que ainda convivem com essa excrescência ambiental, em cerca de metade dos municípios brasileiros. Trata-se de um investimento de R\$ 2,6 bilhões (R\$ 63,40 per capita), absolutamente viável, seja público ou privado. A questão é sua sustentabilidade, o que evidencia com clareza a necessidade de cobrança dos serviços.

É premente sintonizar os projetos em tramitação no Parlamento e as medidas do Executivo com a meta prioritária de erradicar os lixões e conferir sustentabilidade financeira aos aterros sanitários. Estamos quase um século atrasados em saneamento básico e limpeza urbana. Precisamos incluir a qualidade ambiental das cidades em nossa agenda de desenvolvimento. ☐

\* Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos e Efluentes (Abetre).

Chairman of the Brazilian Association of Waste and Wastewater treatment companies (Abetre).

tion of water and sewage services, are postponed until 2033. There are expectations that suggestions may be accepted by correcting the problem at the time of a public deliberation on the reviewing of the plan, co-ordinated by the Ministry of Regional Development, initiated on March 7th and closed on the last April 22nd.

In addition to avoid further delays on the ending the garbage dumps, which still exists in more than half of the Brazilian cities, there is another crucial issue: the sustainability of the entire urban cleaning system. From this perspective, it is worth analyzing the content of Plansab, which includes step actions, guidelines and goals for the 2014 - 2033 time period. Within its most relevant aspects, there is a crucial item: payment for the disposal collection and the designation of solid waste. Although it is clearly an essential service, such as water/sewage, light and telephone, the plan does not take into account its service charging with the emphasis due. The text points out that "Billing its users is not the only way to achieve an economic-financial sustainability. This would only be achieved whenever invested resources in the sector were regular, stable and enough for their funding". But, such a possibility is unthinkable in the context of a State with an immense tax leak.

It would not only be correct to charge for urban cleaning, collection and waste disposal, but to also charge those post-consumption residues of packages, batteries, lamps, cell phones, computers and other products, as established by law 12.305/10 (PNRS) in relation to the reverse logistics. If and whereabouts the billing thesis will be embraced, the goal is that, only by 2033 it will become effective in 80% of the municipalities. How to invest until then? What about the other 20%?

The most serious aspect of Plansab, however, is having set the

123RF



deadline of all targets to 2033. Thus, besides making feasible the economic and financial sustainability by charging the urban cleaning system in all municipalities, it is necessary to anticipate the deadline for this to occur, setting it on December 31, 2022. In this way, there would be enough time to eradicate the trash dumps and to establish landfill sites at regional levels to meet nearby cities. Regarding selective collection, which is crucial for recycling, reuse of materials and generation of jobs and income, the objectives are quite unambitious: implantation in only 43% of cities up to 2033.

To eradicate the waste dumps, it is necessary to implement 500 sanitary landfills throughout the Country, serving 42 million inhab-

itants that still live with this environmental excess, in about half of the Brazilian municipalities. This is an investment of R\$2.6 billion (R\$ 63,40 per capita), which is absolutely feasible, whether public or private. The issue is its sustainability, which clearly evidences the need to charge for the services.

It is pressing to synchronize the projects in progress in the Parliament along with the measures of the Executive branch with the priority goal of eradicating garbage dumps and providing financial sustainability to the landfill sites. We are almost a century behind in basic sanitation and urban cleanliness. We need to include the environmental quality aspect of the cities in our development agenda.